DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 8

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Atos 12
Licitações e Contratos 12
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER FORNECIDA POR PARTICIPANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Reuniram-se nas dependências do Departamento de Educação, no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 11:00 horas, a Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar, após o prazo de recurso e manifestações, a fim de classificar e distribuir o quantitativo a ser fornecido por participante, de acordo com o projeto de venda. As propostas estavam em acordo com o edital e após análise chegou a seguinte classificação e distribuição, segundo avaliação e critério de julgamento descrito no edital.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE POR FORNECEDOR
01	150 KG	**ABACATE MANTEIGA:** Produto de primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (inst.normat. Nº 01 de 01/02/02); com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, do de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. Peso médio 500 gramas.	1 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 150 KG
02	500KG	**ABOBRINHA:** Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Peso médio 380 gramas/unidade.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 500 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
03	600 PÉS	**ACELGA:** Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Peso aproximado pé 2 kg.	1 – LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 100 PÉS
04	150 KG	**ACEROLA:** Acerola fresca, de primeira qualidade; acondicionada em sacos plásticos transparentes, seguida de caixas plásticas; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; bem conservadas e isentas de sujidades, contendo	1 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 150 KG

		identificação produto e do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
05	2500 PÉS	**ALFACE LISA, CRESPA, AMERICANA, MIMOSA ESPECIAL:** De acordo c/ a NTA 13:fresca, firme, c/ coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, s/sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Maço contendo aproximadamente 400 gramas.	1 – LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 1500 PÉS 2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 1000 PÉS 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
06	500KG	**ALHO:** Bulbo inteiriço; nacional, boa qualidade, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 500 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
07	350 KG	**BATATA DOCE**: Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg. Peso médio 200 gramas/unidade.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 350 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
08	500 KG	**BETERRABA:** Especial extra A, de acordo com a NTA 15, lisa com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. S/ brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Peso médio 200 gramas/unidade.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 250 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 250 KG 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
09	250 KG	**BERINJELA:** Deverá ser ter coloração da casca preta, base depressiva, cálice verde, polpa amarelo-esverdeada, comprimento aproximado de 20 cm. Polpa firme. Peso médio aproximadamente 200 gramas/unidade.	1 – RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 250 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
10	1500 UNIDADES	**BRÓCOLIS:** Deverá apresentar pedúnculo longo, com vários ramos, de coloração verde-média, botões florais graúdos, de coloração verde-escura. Peso médio 500 gramas/unidade.	1 – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 1500 UNIDADES
11	500KG	**CENOURA:** Extra A, de acordo com a NTA 15: com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Peso médio aproximado 200 gramas/unidade.	1 – LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 250 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 250 KG 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
12	1000 MAÇOS	**CHEIRO VERDE:** In natura, sendo composto por salsinha e cebolinha. Deverá ser íntegra e firme, com grau de maturação adequada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionadas	1 – LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 500 MAÇOS

		em monoblocos de PVC. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Peso aproximado maço 150 gramas.	2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 500 MAÇOS 3- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
13	300 KG	**CHUCHU:** Formato pescoço curto, casca coloração verde clara. Peso aproximado 450 gramas. Polpa firme, não apresentando traço de podridão, murcho ou ferimentos. Peso médio aproximada unidade 250 gramas.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 129 KG 2 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 171 KG 3 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 4 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
14	50 MAÇOS	**COENTRO:** Deve possuir características aromáticas próprias, viscosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço peso aproximado 150 gramas.	1 – FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 50 MAÇOS 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
15	350 KG	**COGUMELO IN NATURA:** Cogumelo tipo champignon ou paris fresco. Cogumelos inteiros. Embalagem contendo, aproximadamente, 100g.	**DESERTO**
16	350 KG	**COGUMELO IN NATURA:** Cogumelo tipo shimeji fresco. Cogumelos inteiros. Embalagem contendo, aproximadamente, 100g.	**DESERTO**
17	500 UNIDADES	**COUVE-FLOR:** Coloração branco a branco-creme, formato da inflorescência globular a semi-globular, com peso aproximado 1kg. Não deverá conter traços de ferimentos e/ou podridão;	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 500 UNIDADES 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
18	700 MAÇOS	**COUVE MANTEIGA:** Deverá conter o formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração verde-escura, nervura branco-esverdeada. Não deverá conter traços de contaminação e/ou deterioração. Peso aproximado maço 350 gramas.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 500 MAÇOS 2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 200 MAÇOS 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
19	400 PÉS	**ESCAROLA FRESCA:** De 1ª qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78), bem como padrões de embalagem da CEAGESP; conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91. Peso médio 300 gramas pé.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 200 PÉS 2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 200 PÉS 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
20	650 KG	**LIMÃO TIPO TAITI:** De primeira qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não devem estar danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não devem conter resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderentes a casca. Peso médio: 60gr.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 650 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)

21	250 KG	**MANDIOCA:** Graúda; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) livre de enfermidades; materiais terrosos; tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 250 KG
22	500 KG	**MANDIOQUINHA:** De 1ª qualidade, escovada e lavada. Livre de sujidades, parasitas, larvas, terra aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. Peso médio 150 gramas/ unidade.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 500 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
23	50 MAÇOS	**MANJERICÃO FRESCO:** Fresco; de elevada qualidade; sem defeitos; com folhas verdes, tamanho e coloração uniformes e típicos da variedade, sem traços de descoloração, turgescentes, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvidos, verduras próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas sadias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade, estarem livres de insetos e doenças, assim como de microbiológicas: conforme legislação vigente. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte, obedecer aos padrões das ANVISA. Peso médio maço 150 gramas.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 25 MAÇOS 2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 25 MAÇOS 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
24	850UND	**MELANCIA:** De 1ª qualidade, redonda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Polpa firme e intacta. Acondicionada a granel pesando entre 09 a 10 Kg cada unidade.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 850 UNIDADES 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
25	3000KG	**MOLHO DE TOMATE 100% NATURAL, SEM CORANTE, SEM CONSERVANTE:** Produzido apenas com tomate e temperos naturais, sem adição de corante e conservantes artificiais. Embalagem congelada de 01 kg.	1 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 110 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 2890 KG 3 – MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA (INFORMAL)
26	2000 CX COM 4 CUMBUCAS	**MORANGO**: 1ª qualidade, com ausência de defeitos. Fruto destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, uniforme no tamanho; aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não deve apresentar lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não devem conter substância terrosa, sujidades. Caixa com no mínimo 460 gramas.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 278 CAIXAS 2 – ELIANE PIRES DE SOUZA SISMOM (INFORMAL) – 245 CAIXAS 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 1477 CAIXAS
27	3500KG	**MEXERICA PONKAN:** Formato arredondado, com os pólos achatados, casca fina e solta, albedo espesso, casca e polpa laranja. Caixa plástica 20kg e peso médio unitário: 90 a180 gramas.	1 – JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA (INFORMAL) – 3430 KG 2 – JOÃO FERREIRA DA ROCHA (INFORMAL) – 70 KG 3 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 4 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)

28	200KG	**PIMENTÃO AMARELO:** Fresco, devendo ser bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Peso entre 250 a 300g a unidade.	1 – RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 200 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
29	200 KG	**PIMENTÃO VERDE:** Fresco, devendo ser bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Peso entre 250 a 300g a unidade.	1 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 200 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
30	200 KG	**PIMENTÃO VERMELHO:** Fresco, devendo ser bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Peso entre 250 a 300g a unidade.	1 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 200 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
31	100KG	**POLPA DE GOIABA 100% NATURAL:** Deve ser produzido 100% de goiabas, sem adição de corantes e/ou conservantes químicos. Sem adição de açúcar. Embalagem transparente fechada de 01kg.	1 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 100 KG 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
32	1000KG	**POLPA DE MARACUJÁ 100% NATURAL:** Deve ser produzido 100% de maracujá, sem adição de corantes e/ou conservantes químicos. Sem adição de açúcar. Embalagem transparente fechada de 01kg.	1 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 1000 KG 2 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) 3 – SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA (INFORMAL)
33	800 UNIDADES	**REPOLHO BRANCO:** Limpo, 1ª qualidade, com tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não devem estar danificadas por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes às folhas. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. Peso médio: 1000gr.	1 - LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA (INDIVIDUAL) – 50 UNIDADES 2 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 750 UNIDADES 3 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 4 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
34	300 UNIDADES	**REPOLHO ROXO**: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso médio 01 kg.	1 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 300 UNIDADES 2 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO 3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
35	250 MAÇOS	**RÚCULA:** Deverá possuir folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1 - FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES (INDIVIDUAL) – 250 MAÇOS 2 - RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL)

			3 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
36	4000KG	**TOMATE:** Salada extra 2-A, boa qualidade, de acordo com a NTA – 14: fresca, polpa firme, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio aproximado 200 gramas/unidade.	1 – ELIANE PIRES DE SOUZA SISMOM (INFORMAL) – 1300 KG 2- RONALDO DE ASSIS FANTI (INDIVIDUAL) – 1100 KG 3 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – 1600 KG 4 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL)
37	400KG	**UVA ROXA:** Sem sementes, saborosa, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso médio 8 kg/caixa.	1 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU (FORMAL) – 400 KG

Sendo assim, fica agendado para os dias 30 de novembro, 04, 05 e 07 de dezembro de 2023, visitas nos produtores e recebimento das amostras de acordo com a classificação. A presenta ata, segue lavrada e subscrita por mim, Erika Aparecida da Silva, membro desta comissão.

KELLY MEIRE JADACH JARDIM
Presidente da Comissão

ERIKA APARECIDA DA SILVA
Membro

SABRINA IRIS DE CAMARGO MENDES
Membro

LAFAIETE JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Membro

THAÍS APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Membro

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 220/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Turismo, Cultura e Juventude.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 220/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 04/12/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Contratação de Locutor para Festividades de Final de Ano*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rosaquel Mariana Lindo Pavan dos Santos
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 221/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Turismo, Cultura e Juventude.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 221/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 04/11/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Aquisição de Bolas tipo "Pingo de Leite" para distribuição nas Festividades de Final de Ano*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;

d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rosaquel Mariana Lindo Pavan dos Santos
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE nº 13/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal nos dias 26/12/23 E 02/01/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 85/2023 que "Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias que especifica e dá outras providências".

Considerando o feriado de Natal e Ano Novo.

Art. 1°- Não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal, nos dias 26/12/23 e 02/01/2024.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 29 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site da Câmara, na data supra**

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO INTERESSE DE COMPRA. Processo de Compra Direta por Dispensa de Licitação. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - informa-lhes que há interesse na aquisição de:

11 unid. diplomas 20cmx30cm, em molduras com madeira com vidro;

01 unid. foto 30x40 com moldura de alumínio Presidente da Câmara;

01 unid. foto 30x40 dos vereadores gestão 2021 a 2024;

01 unid. álbum fotográfico com 30 fotos, 15cmx21cm, capa dura;

01 unid. foto com moldura dourada em alumínio, Galeria Adão Brandão.

Aos interessados em ofertar proposta do referido objeto, envie-a no e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja até o dia 01/12/2023, nos termos do artigo 75, §3º da Lei Nacional 14.133/2021. **Para sanar eventuais dúvidas entre em contato no fone (11) 4015-6200**. Processo n° 863/20232.

Publique-se.
PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

AVISO INTERESSE DE COMPRA. Processo de Compra Direta por Dispensa de Licitação. Protocolo n°862/2023. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - informa-lhes que há interesse na aquisição dos seguintes itens:

01 unid. Rufo (galvanizado) corte 25, dimensão de 5,55 metros.

Aos interessados em ofertar proposta do referido objeto, envie-a no e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja até o dia 01/12/2023, nos termos do artigo 75, §3º da Lei Nacional 14.133/2021. **Para sanar eventuais dúvidas entre em contato no fone (11) 4015-6200**.

Publique-se.
PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - **DETERMINA e AUTORIZA** a aquisição do serviço de confecção e reforma de toldos, conforme contidos no Processo 764/2023, ou seja:

· Construção e montagem de toldo (forma de tpunel) 2m50x87x60, em tubo zincado (galvanizado), com lona em vinil, para atender a porta de acesso a Câmara Municipal de Tuiuti;

· Reforma, substituição de lona, do toldo vitrô, 2m50.

com a empresa I9 METAIS, CNPJ: 20.181.341/0001-18, da cidade de Tuiuti/SP, **no valor totalizado de R$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais)**.

Publique-se.
PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - determina a aquisição de:

10 unid. biscoito água e sal (manteiga);
04 unid. Leite em pó 400 gramas;
05 unid. manteiga de 200 gramas;
01 unid. rosquinha doce 400 gramas;
08 unid. torrada 375 gramas.

com a empresa SUPERMERCADO MP TUIUTI LTDA, CNPJ: 44227665/0001-08, da cidade de Tuiuti/SP, **no valor**

totalizado de R$ 244,02 (duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Protocolo n° 797/2023.

Publique-se.

PAULO ROBERTO FAGUNDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....